

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "omar ahmad elayan" <omar_ae77@hotmail.com>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Data: 19/08/2025 18:18
Assunto: Documentos de Habilitação PE 228/2025
Anexos: APPA DOCS.zip (9.4 MB)

Boa Tarde,

Estamos encaminhando os documentos de habilitação , Proposta atualizada, Catalogo dos Produtos.

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 228/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas térmicas, chaleiras elétricas, bebedouros elétricos e bobinas térmicas para atendimento às atividades laborais dos empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina., conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

Por gentileza confirme o recebimento.

Omar Ahmad Elayan

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

PROPOSTA ATUALIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 228/2025

À AAPA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas térmicas, chaleiras elétricas, bebedouros elétricos e bobinas térmicas para atendimento às atividades laborais dos empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina., conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

A empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste à Nº 461, CEP 83255-000 , TELEFONE : 41 98519-2733 ,com CNPJ nº 55.949.772/0001-66 , e-mail: omar_ae77@hotmail.com, propõe a AAPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de R\$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais).

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Senhor Omar Ahmad Elayan, portador do CPF 017.825.189-59, E Rg 7325117-6 SESP, Rod Pr 412, nº461, Praia de Leste, Pontal do Paraná.

Lote 01

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unit	Valor total
01	Garrafa térmica com alça. Parte externa em aço inoxidável. Ampola em aço inoxidável. Sistema de fechamento: tampa rosqueável. Sistema de servir: bomba de pressão. Sistema que evita pingos após servir. Capacidade: entre 1,8 L e 2 L.	40	MOR	R\$ 121,00	4.840,00
02	Chaleira, TIPO: Elétrica. MATERIAL: Aço inoxidável. CAPACIDADE MÍNIMA: 1,8 litros. POTÊNCIA: 1200W. VOLTAGEM: 110V. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	40	UNITERM	R\$ 62,00	2.480,00
				Valor total	R\$ 7.320,00

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

Declaramos estar cientes das exigências estabelecidas em edital e termo de referência.

Pontal do Paraná, 21 de Agosto de 2025.

Omar Ahmad Elayan
Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813**

O abaixo identificado e qualificado:

1) OMAR AHMAD ELAYAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01810079765 DETRAN-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.825.189-59, residente e domiciliado na Rua Baroneza do Serro Azul, s/n.º, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 461, Andar 01, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná com ato constitutivo sob n.º 41212686813 em 16/07/2024, e inscrita no CNPJ/MF sob 55.949.772/0001-66, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica elevado para o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Sendo que o sócio OMAR AHMAD ELAYAN, que já possui na sociedade a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) integraliza neste ato o valor adicional de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), totalizando sua quantia integralizada no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Sendo o referido valor integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2.ª: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social integralizado no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
OMAR AHMAD ELAYAN	150.000	R\$ 150.000,00	100
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 3.^a – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio **OMAR AHMAD ELAYAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la individualmente ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 4.^a: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5.^a: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 6.^a: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, o sócio **RESOLVE** proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições já ajustadas como expressadas neste instrumento e naqueles anteriormente arquivados, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

O abaixo identificado e qualificado:

1) OMAR AHMAD ELAYAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01810079765 DETRAN-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.825.189-59, residente e domiciliado na Rua Baroneza do Serro Azul, s/n.º, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 461, Andar 01, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná com ato constitutivo sob n.º 41212686813 em 16/07/2024, e inscrita no CNPJ/MF sob 55.949.772/0001-66.

CLÁUSULA 1.ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 461, Andar 01, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR.

CLÁUSULA 2.ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813**

CLÁUSULA 3.^a - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CLÁUSULA 4.^a - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2024, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813**

CLÁUSULA 5.^a - CAPITAL SOCIAL: O capital social integralizado é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
OMAR AHMAD ELAYAN	150.000	R\$ 150.000,00	100
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

CLÁUSULA 6.^a - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.^a - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio(s) que represente(m), no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao(s) outro(s) sócio(s), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer dentro de de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8.^a - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a OMAR AHMAD ELAYAN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 9.^a - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10.^a - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11.^a - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: **a)** a aprovação das contas da administração; **b)** a designação dos administradores, quando feita em ato separado; **c)** a destituição dos administradores; **d)** o modo de sua remuneração; **e)** a modificação do contrato social; **f)** a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; **g)** a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; **h)** o pedido de concordata; **i)** a transformação da sociedade; **j)** outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1.º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

CLÁUSULA 12.^a - APRECIÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 13.^a - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 14.^a - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se JUSTA CAUSA:

- a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;
- b) A informação prestada a terceiros da situação econômica - financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;
- c) O estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto social desta, mesmo que sendo a atividade irregular ou de fato;
- d) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade.
- e) Por prática de FURTO.

Parágrafo 2.º - A exclusão somente poderá ser determinada especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 3.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 4.º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15.^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 16.^a – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 17.ª - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pontal do Paraná - PR, 21 de Maio de 2025

OMAR AHMAD ELAYAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01782518959	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813**

O abaixo identificado e qualificado:

1) OMAR AHMAD ELAYAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01810079765 DETRAN-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.825.189-59, residente e domiciliado na Rua Baroneza do Serro Azul, s/n.º, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 461, Andar 01, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná com ato constitutivo sob n.º 41212686813 em 16/07/2024, e inscrita no CNPJ/MF sob 55.949.772/0001-66, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica elevado para o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Sendo que o sócio OMAR AHMAD ELAYAN, que já possui na sociedade a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) integraliza neste ato o valor adicional de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), totalizando sua quantia integralizada no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Sendo o referido valor integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2.ª: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social integralizado no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
OMAR AHMAD ELAYAN	150.000	R\$ 150.000,00	100
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813****CLÁUSULA 3.^a – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio **OMAR AHMAD ELAYAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la individualmente ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 4.^a: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5.^a: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 6.^a: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, o sócio **RESOLVE** proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições já ajustadas como expressadas neste instrumento e naqueles anteriormente arquivados, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

O abaixo identificado e qualificado:

1) OMAR AHMAD ELAYAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01810079765 DETRAN-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.825.189-59, residente e domiciliado na Rua Baroneza do Serro Azul, s/n.º, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 461, Andar 01, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná com ato constitutivo sob nº 41212686813 em 16/07/2024, e inscrita no CNPJ/MF sob 55.949.772/0001-66.

CLÁUSULA 1.ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 461, Andar 01, Praia de Leste, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - PR.

CLÁUSULA 2.ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813**

CLÁUSULA 3.^a - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CLÁUSULA 4.^a - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2024, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66****NIRE 41212686813**

CLÁUSULA 5.^a - CAPITAL SOCIAL: O capital social integralizado é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
OMAR AHMAD ELAYAN	150.000	R\$ 150.000,00	100
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

CLÁUSULA 6.^a - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.^a - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio(s) que represente(m), no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao(s) outro(s) sócio(s), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer dentro de de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8.^a - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a OMAR AHMAD ELAYAN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 9.^a - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10.^a - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11.^a - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: **a)** a aprovação das contas da administração; **b)** a designação dos administradores, quando feita em ato separado; **c)** a destituição dos administradores; **d)** o modo de sua remuneração; **e)** a modificação do contrato social; **f)** a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; **g)** a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; **h)** o pedido de concordata; **i)** a transformação da sociedade; **j)** outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1.º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

CLÁUSULA 12.^a - APRECIÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 13.^a - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 14.ª - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se JUSTA CAUSA:

- a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;
- b) A informação prestada a terceiros da situação econômica - financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;
- c) O estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto social desta, mesmo que sendo a atividade irregular ou de fato;
- d) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade.
- e) Por prática de FURTO.

Parágrafo 2.º - A exclusão somente poderá ser determinada especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 3.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 4.º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15.ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 16.ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF N.º 55.949.772/0001-66

NIRE 41212686813

CLÁUSULA 17.ª - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pontal do Paraná - PR, 21 de Maio de 2025

OMAR AHMAD ELAYAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01782518959	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E
SAÚDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número :3506

Nome Fantasia:

Razão Social: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 55.949.772/0001-66

Atividades (CNAE): 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Pontal do Paraná **Endereço:** RODOVIA PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 461, ANDAR 01,;, PRAIA DE LESTE

CEP: 83255000

Local e data: Pontal do Paraná, terça, 08 de outubro de 2024

Validade: quarta, 08 de outubro de 2025



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO 2025

Inscrição:9196

Cad. Mobiliário:69584

Validade: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL:

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA:

SÓCIO(A) PRINCIPAL:

OMAR AHMAD ELAYAN

CNPJ/CPF: 55.949.772/0001-66

INÍCIO DE ATIVIDADE: 02/10/2024

END.: ROD - PR 412 - ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 461

BAIRRO: PRAIA DE LESTE

CEP.: 83255-000

CAD. IMOBILIARIO: 6905 - QUADRA: 63 LOTE: A3

METRAGEM PRINCIPAL: 20.00 M².

ÁREA BOMBEIRO: 828.80 M² Grau Risco: 2

ATIVIDADE LICENCIADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS/ COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES/COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES/COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR/COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS/COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO/COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA/COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO/COMÉRCIO ATACADISTA DE

OBS: RENOVAÇÃO DO ALVARÁ PA.6170/2025.
ESCRITÓRIO DE CONTATO.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL:
EFISA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

A EMPRESA PROFISSIONAL ACIMA ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA(O) NA REPARTIÇÃO COMPETENTE NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Código Autenticidade: 5F497DBB3A795353F7CF61EB92201E39

PONTAL DO PARANÁ, 14/02/2025.

William Pereira
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

LUCIANO MENDES
Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 16/07/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço: RODOVIA PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 461

Complemento: ANDAR 01

Bairro: PRAIA DE LESTE

Município: PONTAL DO PARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 55.949.772/0001-66

Inscrição Estadual.....: 9108408780

Registro na junta.....: 41212686813 Data registro: 16/07/2024

Inscrição Municipal.....:

A DATA DO EXERCICIO SOCIAL DO ENCERRAMENTO É 31/12/2024

PONTAL DO PARANA, 16/07/2024

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
16/07/2024	2.3.1.02.001	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito a integralizar pelos sócios	50.000,00
16/07/2024	1.1.1.01.001	2.3.1.02.001	Integralização do capital sócio pelo sócio OMAR AHMAD ELAYAN, cpf 017.825.189-59, nesta data	50.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00
13/08/2024	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	620,00
13/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,37
			TOTAL DO DIA	956,37
14/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,60
14/08/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	8,45
14/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,05
14/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	603,36
14/08/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	48,27
			TOTAL DO DIA	939,73
15/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217,20
15/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,15
			TOTAL DO DIA	351,35
16/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.246,12
16/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,99
			TOTAL DO DIA	1.584,11
19/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,77
19/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	259,81
			TOTAL DO DIA	344,58
20/08/2024	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	620,00
20/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,98
20/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	761,18
20/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,59
20/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,14
			TOTAL DO DIA	2.394,89
22/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.101,66
22/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	698,40
22/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,16
22/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,89
22/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,72
22/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,44
22/08/2024	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.537,36
22/08/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	87,96
22/08/2024	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER	144,53
			TOTAL DO DIA	5.251,12
24/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	934,43
24/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.213,06
24/08/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	97,04
			TOTAL DO DIA	2.244,53
25/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,59
			TOTAL DO DIA	490,59
27/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	614,68
27/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	619,08
			TOTAL DO DIA	1.233,76
28/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,70
			TRANSPORTE	95,70

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	95,70
28/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.062,89
			TOTAL DO DIA	1.158,59
29/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	862,70
29/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,23
29/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,95
29/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,97
			TOTAL DO DIA	1.840,85
30/08/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.115,98
30/08/2024	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LOBORE DO MÊS 08/2024	1.412,00
30/08/2024	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	155,32
			TOTAL DO DIA	5.683,30
31/08/2024	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	144,53
			TOTAL DO DIA	144,53
			TOTAL DO MÊS	24.618,30
02/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	406,50
			TOTAL DO DIA	406,50
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.364,86
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,70
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.484,90
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,68
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,95
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,10
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	586,31
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	602,97
03/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,00
			TOTAL DO DIA	6.825,44
09/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,54
09/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,29
09/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,24
			TOTAL DO DIA	465,07
10/09/2024	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00
10/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,87
			TOTAL DO DIA	893,87
12/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,81
12/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,95
12/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	994,48
12/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00
12/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,14
12/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	449,59
			TOTAL DO DIA	2.191,97
13/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	860,00
			TOTAL DO DIA	860,00
15/09/2024	1.1.1.01.001	2.1.1.01.001	EMPRESTIMOS DE PF A PAGAR	150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,00
16/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.022,26
			TRANSPORTE	1.025,26

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
16/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	1.025,26
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.218,22
			TOTAL DO DIA	3.243,48
17/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	334,86
17/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.104,42
17/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,93
17/09/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	8,31
			TOTAL DO DIA	1.551,52
20/09/2024	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00
20/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.273,06
20/09/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	261,84
			TOTAL DO DIA	3.934,90
21/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274,27
21/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	622,54
21/09/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	49,80
			TOTAL DO DIA	946,61
23/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,99
23/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,50
23/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,50
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.585,16
23/09/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	253,73
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.182,50
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.147,60
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,19
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,59
23/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.001,77
			TOTAL DO DIA	13.738,53
24/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,98
24/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.224,62
24/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.837,20
24/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	626,54
			TOTAL DO DIA	10.732,34
25/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.772,37
25/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,78
			TOTAL DO DIA	3.503,15
26/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	658,56
			TOTAL DO DIA	658,56
27/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.028,88
27/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	799,80
			TOTAL DO DIA	2.828,68
30/09/2024	1.1.1.01.001	1.1.5.01.001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	925,81
30/09/2024	1.1.1.01.001	1.1.5.01.001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	925,81
30/09/2024	1.1.1.01.001	1.1.5.01.001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	925,81
30/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	263,52
30/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.249,86
30/09/2024	1.1.1.01.001	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO REALIZADO PF	17.599,19
30/09/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	136,04
30/09/2024	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	1.412,00

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	30.438,04
30/09/2024	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	155,32
			TOTAL DO DIA	30.593,36
			TOTAL DO MÊS	233.373,98
01/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,83
01/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,25
01/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,91
01/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,07
01/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	896,94
			TOTAL DO DIA	1.614,00
02/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.320,33
02/10/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	220,50
02/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,10
02/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,12
02/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	611,04
			TOTAL DO DIA	4.511,09
03/10/2024	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	241,72
03/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,23
03/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,20
			TOTAL DO DIA	781,15
04/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	712,98
04/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.146,79
			TOTAL DO DIA	1.859,77
08/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,00
08/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.053,20
			TOTAL DO DIA	1.478,20
10/10/2024	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00
10/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.150,17
10/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.497,17
10/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	119,77
10/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.286,48
10/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,55
10/10/2024	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.060,90
10/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	340,23
10/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.025	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	274,17
			TOTAL DO DIA	13.401,44
11/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,28
11/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,25
11/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.741,12
			TOTAL DO DIA	2.299,65
14/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.474,35
			TOTAL DO DIA	2.474,35
15/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,62
15/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,18
15/10/2024	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.781,61
15/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	128,27
15/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.025	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	61,60
			TOTAL DO DIA	2.219,28
16/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,08
16/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,86
			TRANSPORTE	433,94

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	433,94
16/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,72
16/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,65
16/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.595,00
16/10/2024	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.808,55
16/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.025	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	906,37
			TOTAL DO DIA	7.211,23
17/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	404,56
17/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,17
17/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,80
17/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.615,68
17/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	818,98
			TOTAL DO DIA	3.028,19
18/10/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	37,61
18/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.255,07
18/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	386,05
18/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.879,08
			TOTAL DO DIA	4.557,81
19/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.830,19
			TOTAL DO DIA	2.830,19
21/10/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	136,04
21/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.237,78
21/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.065,91
			TOTAL DO DIA	7.439,73
22/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.237,78
22/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,05
			TOTAL DO DIA	5.837,83
23/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,87
23/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,63
			TOTAL DO DIA	300,50
24/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	996,00
24/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	321,00
24/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,84
24/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,60
24/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.572,34
			TOTAL DO DIA	3.133,78
25/10/2024	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00
			TOTAL DO DIA	400,00
28/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.435,00
28/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,46
28/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	431,04
			TOTAL DO DIA	3.028,50
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,15
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	334,24
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,44
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,09
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,46
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	401,17
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,33
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,08
			TRANSPORTE	2.272,96

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
29/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	2.272,96
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	571,27
			TOTAL DO DIA	2.844,23
30/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,65
30/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,13
30/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	252,25
30/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,51
30/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	679,86
30/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	784,85
30/10/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	62,79
			TOTAL DO DIA	2.291,04
31/10/2024	1.1.1.01.001	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO A PAGAR PF	6.000,00
31/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	383,54
31/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,96
31/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,25
31/10/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	394,41
31/10/2024	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	1.412,00
31/10/2024	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	155,32
			TOTAL DO DIA	8.485,48
			TOTAL DO MÊS	82.027,44
01/11/2024	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS	400,00
01/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,50
01/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.748,25
01/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.902,91
			TOTAL DO DIA	5.173,66
02/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.429,53
			TOTAL DO DIA	1.429,53
04/11/2024	2.1.4.01.026	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	319,95
			TOTAL DO DIA	319,95
05/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	822,50
05/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	491,28
05/11/2024	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68
			TOTAL DO DIA	2.570,46
07/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,74
07/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.028,06
			TOTAL DO DIA	2.201,80
08/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.030,17
08/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.032,96
			TOTAL DO DIA	2.063,13
11/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,87
11/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,29
11/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,08
			TOTAL DO DIA	639,24
12/11/2024	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00
12/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,77
12/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	408,74
			TOTAL DO DIA	1.044,51
13/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	418,80
13/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,20
			TRANSPORTE	654,00

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	654,00
13/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	639,20
13/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,88
13/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,85
			TOTAL DO DIA	1.648,93
14/11/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	143,00
14/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.990,78
			TOTAL DO DIA	5.133,78
15/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.067,04
15/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	657,09
			TOTAL DO DIA	2.724,13
18/11/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	261,80
18/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.679,47
18/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	753,92
18/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,08
18/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,65
18/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,63
18/11/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	394,41
18/11/2024	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Tributos federais 10/2024	155,32
			TOTAL DO DIA	7.208,28
19/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.637,83
19/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	748,50
19/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.514,74
19/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.084,01
19/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.260,00
			TOTAL DO DIA	9.245,08
20/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	317,88
			TOTAL DO DIA	317,88
21/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	494,58
21/11/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.231,08
			TOTAL DO DIA	2.725,66
22/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	899,12
22/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00
22/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,60
22/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.731,84
			TOTAL DO DIA	2.964,56
25/11/2024	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00
25/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.464,87
25/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	402,45
25/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.266,95
			TOTAL DO DIA	4.534,27
26/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.112,11
26/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	760,07
26/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,14
26/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	283,71
26/11/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	22,70
26/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	713,52
26/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.164,80
26/11/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	173,18
			TOTAL DO DIA	8.300,23
27/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,08
			TRANSPORTE	492,08

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	492,08
27/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	379,00
27/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	478,09
27/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,82
27/11/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.484,04
27/11/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.679,00
			TOTAL DO DIA	8.800,03
28/11/2024	3.2.2.05.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	6,47
28/11/2024	2.1.4.01.025	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	335,74
			TOTAL DO DIA	342,21
29/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	787,60
29/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.808,55
29/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,59
29/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187,62
29/11/2024	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024	1.412,00
29/11/2024	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	155,32
			TOTAL DO DIA	5.496,68
30/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.145,67
30/11/2024	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68
30/11/2024	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Tributos federais 09/2024	155,32
30/11/2024	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68
30/11/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	209,30
			TOTAL DO DIA	6.023,65
			TOTAL DO MÊS	80.907,65
03/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.001,40
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	561,05
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,36
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.420,62
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,78
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,46
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,60
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	934,95
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,60
03/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.122,70
			TOTAL DO DIA	8.192,52
04/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,20
04/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,35
			TOTAL DO DIA	912,55
05/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	794,15
05/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,88
05/12/2024	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68
			TOTAL DO DIA	2.801,71
06/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,45
06/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,49
06/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00
06/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.720,28
			TOTAL DO DIA	3.966,22
07/12/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	21,92
07/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.008,11
07/12/2024	3.1.2.07.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,19
07/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,20
			TRANSPORTE	1.355,42

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.355,42
07/12/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	17,14
			TOTAL DO DIA	1.372,56
09/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	734,23
			TOTAL DO DIA	734,23
10/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,26
10/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,30
10/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.330,18
10/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,01
			TOTAL DO DIA	6.694,75
11/12/2024	2.1.6.02.001	1.1.1.01.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	410,00
11/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,37
			TOTAL DO DIA	626,37
12/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	624,95
12/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.201,41
12/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,56
12/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,01
12/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,14
12/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	246,02
			TOTAL DO DIA	3.821,09
13/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,84
13/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,84
13/12/2024	3.1.4.01.002	2.1.4.01.026	VALOR A RECOLHER	8,71
13/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00
13/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,92
13/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,36
13/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00
			TOTAL DO DIA	2.010,67
14/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	395,41
14/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,32
			TOTAL DO DIA	556,73
17/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	928,98
17/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.364,81
17/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00
17/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,35
17/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	727,30
17/12/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO	209,30
17/12/2024	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Tributos federais 11/2024	155,32
			TOTAL DO DIA	4.306,06
18/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,00
18/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.045,02
18/12/2024	1.1.5.01.001	4.1.3.01.006	RECEITA BONIFICAÇÃO	18,24
			TOTAL DO DIA	3.163,26
19/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,69
19/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,61
			TOTAL DO DIA	416,30
20/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,00
20/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,40
20/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,73
			TOTAL DO DIA	557,13

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
24/12/2024	3.2.2.04.008	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	410,00
			TOTAL DO DIA	410,00
27/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00
			TOTAL DO DIA	416,00
31/12/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	153,08
31/12/2024	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LOBORE DO MÊS 12/2024	1.412,00
31/12/2024	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	155,32
31/12/2024		1.1.5.01.001	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	21.064,37
31/12/2024	3.1.7.01.001		APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	21.064,37
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.1.2.07.001	ENCERRAMENTO DO PERIODO	111,19
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.01.002	ENCERRAMENTO DO PERIODO	7.060,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	ENCERRAMENTO DO PERIODO	2.630,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.05.005	ENCERRAMENTO DO PERIODO	6,47
31/12/2024	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO PERIODO	38.298,85
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	ENCERRAMENTO DO PERIODO	21.064,37
31/12/2024	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	ENCERRAMENTO DO PERIODO	892,83
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO PERIODO	144,53
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.1.4.01.002	ENCERRAMENTO DO PERIODO	2.676,60
31/12/2024	4.1.3.01.006	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO PERIODO	956,80
31/12/2024	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	ENCERRAMENTO DO PERIODO	4.669,66
31/12/2024	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO PERIODO	4.669,66
			TOTAL DO DIA	127.030,10
			TOTAL DO MÊS	167.988,25

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	489.803,33	246.446,47	243.356,86D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	489.803,33	246.446,47	243.356,86D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	264.675,47	222.604,67	42.070,80D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	264.675,47	222.604,67	42.070,80D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	264.675,47	222.604,67	42.070,80D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	225.127,86	23.841,80	201.286,06D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	225.127,86	23.841,80	201.286,06D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	0,00	225.127,86	23.841,80	201.286,06D
149	2	PASSIVO	0,00	60.280,97	298.968,17	238.687,20C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.280,97	198.968,17	188.687,20C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	173.599,19	173.599,19C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	173.599,19	173.599,19C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS Á PAGAR	0,00	0,00	173.599,19	173.599,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	0,00	11.188,42	11.188,42C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	0,00	11.188,42	11.188,42C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	0,00	0,00	11.188,42	11.188,42C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.781,69	3.713,96	1.932,27C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1.781,69	3.713,96	1.932,27C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	739,75	892,83	153,08C
512	2.1.4.01.025	ICMS ST A RECOLHER	0,00	480,27	1.386,67	906,40C
513	2.1.4.01.026	ICMS DIFAL A RECOLHER	0,00	561,67	1.434,46	872,79C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.269,28	7.836,60	1.567,32C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	5.803,32	7.060,00	1.256,68C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.803,32	7.060,00	1.256,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	465,96	776,60	310,64C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	465,96	776,60	310,64C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.230,00	2.630,00	400,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	2.230,00	2.630,00	400,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.230,00	2.630,00	400,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	33.693,16	0,00	33.693,16D
500	3.1	CUSTOS	0,00	23.996,69	0,00	23.996,69D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	111,19	0,00	111,19D
290	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	111,19	0,00	111,19D
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	111,19	0,00	111,19D
514	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	2.821,13	0,00	2.821,13D
515	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	2.821,13	0,00	2.821,13D
516	3.1.4.01.001	ICMS ST	0,00	144,53	0,00	144,53D
517	3.1.4.01.002	ICMS DIFAL	0,00	2.676,60	0,00	2.676,60D
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	21.064,37	0,00	21.064,37D
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	21.064,37	0,00	21.064,37D
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	21.064,37	0,00	21.064,37D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9.696,47	0,00	9.696,47D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.696,47	0,00	9.696,47D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.060,00	0,00	7.060,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	7.060,00	0,00	7.060,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	2.630,00	0,00	2.630,00D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.630,00	0,00	2.630,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6,47	0,00	6,47D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	6,47	0,00	6,47D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	892,83	39.255,65	38.362,82C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	892,83	39.255,65	38.362,82C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	38.298,85	38.298,85C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	38.298,85	38.298,85C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	38.298,85	38.298,85C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	892,83	0,00	892,83D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	892,83	0,00	892,83D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	892,83	0,00	892,83D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	956,80	956,80C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	956,80	956,80C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
518	4.1.3.01.006	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	956,80	956,80C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	489.803,33	246.446,47	243.356,86D
PASSIVO	0,00	60.280,97	298.968,17	238.687,20C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	33.693,16	0,00	33.693,16D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	892,83	39.255,65	38.362,82C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	523.496,49	246.446,47	277.050,02D
CONTAS CREDORAS	0,00	61.173,80	338.223,82	277.050,02C
RESULTADO DO MES	0,00	33.693,16	38.362,82	4.669,66C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	33.693,16	38.362,82	4.669,66C

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	38.298,85	<u>38.298,85</u>	0,00	<u>0,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) SIMPLES NACIONAL	(892,83)	<u>(892,83)</u>	0,00	<u>0,00</u>
CUSTOS				
COMBUSTÍVEL	(111,19)		0,00	
ICMS ST	(144,53)		0,00	
ICMS DIFAL	(2.676,60)	<u>(2.932,32)</u>	0,00	<u>0,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>34.473,70</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(21.064,37)	<u>(21.064,37)</u>	0,00	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>13.409,33</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(9.696,47)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
PRÓ-LABORE	(7.060,00)		0,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.630,00)		0,00	
JUROS DE MORA	(6,47)	<u>(9.696,47)</u>	0,00	<u>0,00</u>
RECEITAS FINANCEIRAS				
BONIFICAÇÃO	956,80	<u>956,80</u>	0,00	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.669,66</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>4.669,66</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.669,66</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2024	15/07/2024
1	1	ATIVO	243.356,86D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	243.356,86D	0,00
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.070,80D	0,00
4	1.1.1.01	CAIXA	42.070,80D	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	42.070,80D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	201.286,06D	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	201.286,06D	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	201.286,06D	0,00
149	2	PASSIVO	243.356,86C	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	188.687,20C	0,00
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	173.599,19C	0,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	173.599,19C	0,00
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS Á PAGAR	173.599,19C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	11.188,42C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	11.188,42C	0,00
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	11.188,42C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.932,27C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.932,27C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	153,08C	0,00
512	2.1.4.01.025	ICMS ST A RECOLHER	906,40C	0,00
513	2.1.4.01.026	ICMS DIFAL A RECOLHER	872,79C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.567,32C	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	310,64C	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	310,64C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	400,00C	0,00
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.669,66C	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.669,66C	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.669,66C	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	4.669,66C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 243.356,86 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS Á PAGAR	5
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ST A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS DIFAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.4.01.001	ICMS ST	5
517	3.1.4.01.002	ICMS DIFAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESES OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESES ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESES COM PESSOAL	4
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
353 S	3.2.2.04	DESPESES GERAIS	4
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
367 S	3.2.2.05	DESPESES FINANCEIRAS	4
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
518	4.1.3.01.006	BONIFICAÇÃO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Empresa: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

Folha: 18
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Pontal do Paraná/PR, tendo como objeto social Comercio varejista de mercadorias em geral, com início de atividades em 16/07/2024.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para elaboração das demonstrações contábeis, foi adotada as disposições da NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras de nenhum tipo declarado até essa data;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, e sua situação líquida é demonstrada através do controle das contas de depreciações acumuladas.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime diferenciado de apuração, optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

OMAR AHMAD ELAYAN – 100%

Pontal do Paraná, 31 de dezembro de 2024.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PONTAL DO PARANA, 31/12/2024

À

EFISA ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CRC n.º PR078403/O-1
Endereço: Rua BARONESA DO CERRO AZUL, nº 580, BALNEARIO PRAIA DE LESTE, CEP nº 83255-000
PONTAL DO PARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 55.949.772/0001-66, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

Livro Diário

Número: 2 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 16/07/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço: RODOVIA PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 461

Complemento: ANDAR 01

Bairro: PRAIA DE LESTE

Município: PONTAL DO PARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 55.949.772/0001-66

Inscrição Estadual.....: 9108408780

Registro na junta.....: 41212686813 Data registro: 16/07/2024

Inscrição Municipal.....:

A DATA DO EXERCICIO SOCIAL DO ENCERRAMENTO É 31/12/2024

PONTAL DO PARANA, 31/12/2024

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01782518959	
09148423904	

BUFFET PIPOL LTDA
CNPJ: 33.557.131/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa Buffet Pipol Ltda, inscrita no CNPJ: 33.557.131/0001-23, com sede na Avenida Deputado Aníbal Khury, Esq Rua Dídio Costa, nº 1813, Balneario Praia de Leste, Pontal do Paraná, neste ato representado pelo Victor dos Passos Pedroso inscrito no CPF 04227571150, declara para os devidos fins que a empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 55.949.772/0001-66, com sede na Rod Pr 412 Eng Darci Gomes de Moraes, nº 461, balneário Praia de Leste, Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, nos forneceu utensílios de cozinha, sempre respeitando os prazos e marcas solicitadas, portanto não à nada que desabone a referida empresa, comprovando sua capacidade de fornecimento.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 10 de Fevereiro de 2025.



Victor Dos Passos Pedroso

Responsável Legal

BUFFET PIPOL LTDA
CNPJ: 33.557.131/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação no processo licitatório, que a empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA, com sede no endereço: rodovia PR 412 engenheiro Darci Gomes de Moraes, nº 461, balneário praia de leste, município de Pontal do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.772/0001-66, foi contratada para fornecimento de utensílios de cozinha de acordo com a ata de registro de preço nº 149/2025, no valor de R\$ 290,633,00 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e três reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação quanto à qualidade e prazos, ao fornecer os itens conforme empenho 3623/2025, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução do contrato até o prezado momento.

Pontal do Paraná, 04 de junho de 2025.

Thais Bordenowsky da Silva

Fiscal do contrato

Catálogo Produtos


Chaleira Eletrica 1200W - POTÊNCIA: 1200W. VOLTAGEM: 110V.

MARCA: UNITERM


CHALEIRA ELÉTRICA
1,8 L

Atacama

A praticidade que você já conhece para fazer o chá com máxima eficiência. Com um acabamento em inox polido.



+ IPI 13%
R\$
+ IPI 13%
R\$







1,8L - 120V - 1200W
Cód. 81.011
NCM 85081000


1,8L - 120V - 1200W
Cód. 81.011
NCM 85081000

1,8L - 220V - 1200W
Cód. 81.012
NCM 85081000

1,8L - 220V - 1200W
Cód. 81.016
NCM 85081000




1000



- TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA
- BOTÃO LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO
- LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO
- BASE DE AQUECIMENTO DESTACÁVEL 360°

Capacidade: 1,8 L
Modelos: 120P-1 / 120P-2 e 220P-1 / 220P-2
Potência: 1200W / 1800W
Tensão: 120V / 220V

Frequência: 50-60 Hz
Corrente: 10,5 A / 8,2 A
Material: Aço Inoxidável e PP.



uniterm

CHALEIRA ELÉTRICA ATACAMA

 unitermi

Preserva o que é bom.

1.8 L
CAPACIDADE
MÁXIMA



**1200 W de POTÊNCIA
PARA RÁPIDA FERVURA**



**BASE GIRATÓRIA
360°**



**DESLIGAMENTO
AUTOMÁTICO AO
FERVER**



**LINHA
ELETRO**



Garrafa térmica com alça.

Parte externa em aço inoxidável. Ampola em aço inoxidável.

MARCA: MOR

GARRAFAS TÉRMICAS TOTAL INOX AIRPOT COM ALAVANCA



Ampola de
aço inox

Maior
durabilidade



Corta pingo



Anel de
vedação



Sistema
Airpot



Alavanca



25105202
GARRAFA TÉRMICA TOTAL
INOX AIRPOT COM ALAVANCA 1,9L
Medidas: (C) 16,5cm x (L) 13,5cm x (A) 38,5cm
Embalagem Individual: Caixa colorida
Embalagem Master: 02 unidades



7 896020 696032



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:29 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **F61D.5301.5CAD.6080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037397977-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.949.772/0001-66**

Nome: **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 20170 / 2025

Contribuinte: **619533 - TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.949.772/0001-66**

Cadastro Municipal: **2 - 69584**

Logradouro: **ROD PR 412 - ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES,** Número **461**

Bairro: **PRAIA DE LESTE**

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 23BF1F6576CC71970FE0EA6615A7B9F6

Finalidade LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Em firmeza do que eu TESTE PESSOA PUBLITECH, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria de Finanças a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 30 (trinta) dias.

PONTAL DO PARANÁ, 11 de agosto de 2025.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontaldoparana.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.949.772/0001-66
Razão Social: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: ROD PR 412 ENG DARCI GOMES DE MORAES 461 ANDAR 01 / PRAIA DE LESTE / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

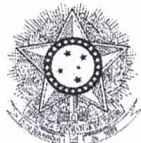
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319306318537248

Informação obtida em 31/07/2025 09:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.949.772/0001-66

Certidão nº: 42698089/2025

Expedição: 25/07/2025, às 11:42:29

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.949.772/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PONTAL DO PARANÁ
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 55.949.772/0001-66

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PONTAL DO PARANÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PONTAL DO PARANÁ, 30 de julho de 2025

LUIZ ROBERTO PIENTA
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 OMAR AHMAD ELAYAN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 73251176 SESP PR

CPF
 017.825.189-59

DATA NASCIMENTO
 26/12/1977

FILIAÇÃO
 AHMAD ELAYAN
 HASNA FAKRI ABDEL JALIL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01810079765

VALIDADE
 16/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
 29/05/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2257645547

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PONTAL DO PARANA, PR

DATA EMISSÃO
 16/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50199508711
 PR919980437

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2257645547

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 461	COMPLEMENTO ANDAR 01
--	----------------------	--------------------------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9538-4779/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 461	COMPLEMENTO ANDAR 01
--	----------------------	--------------------------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9538-4779/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 461	COMPLEMENTO ANDAR 01
--	----------------------	--------------------------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9538-4779/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 461	COMPLEMENTO ANDAR 01
--	----------------------	--------------------------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9538-4779/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 461	COMPLEMENTO ANDAR 01
--	----------------------	--------------------------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9538-4779/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.949.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 461	COMPLEMENTO ANDAR 01
--	----------------------	--------------------------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9538-4779/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	243.356,86 + 0,00	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	188.687,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	243.356,86	1,29
	Passivo Circulante	188.687,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	243.356,86 - 201.286,06	0,22
	Passivo Circulante	188.687,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	243.356,86	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	188.687,20 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	188.687,20 + 0,00	0,78
	Passivo Total	243.356,86	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	188.687,20 + 0,00	0,78
	Ativo	243.356,86	

OMAR AHMAD ELAYAN
ADMINISTRADOR
CPF: 017.825.189-59

FERNANDO DAMIAO BUZZACHERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR078403/O-1
CPF: 091.484.239-04

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

OMAR AHMAD ELAYAN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 26/12/1977, nº do CPF 017.825.189-59, residente e domiciliado na cidade de Pontal do Paraná - PR, na RUA BARONEZA DO SERRO AZUL, nº sn, praia de leste, CEP: 83255-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, nº 461, ANDAR 01,; PRAIA DE LESTE, Pontal do Paraná - PR, CEP: 83255000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
OMAR AHMAD ELAYAN	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OMAR AHMAD ELAYAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pontal do Paraná - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pontal do Paraná - PR, 16 de julho de 2024

OMAR AHMAD ELAYAN
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01782518959	OMAR AHMAD ELAYAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 13:01 SOB Nº 41212686813.
PROTOCOLO: 245137327 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410034951. CNPJ DA SEDE: 55949772000166.
NIRE: 41212686813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.
TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

OMAR AHMAD ELAYAN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 26/12/1977, nº do CPF 017.825.189-59, residente e domiciliado na cidade de Pontal do Paraná - PR, na RUA BARONEZA DO SERRO AZUL, nº sn, praia de leste, CEP: 83255-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, nº 461, ANDAR 01,; PRAIA DE LESTE, Pontal do Paraná - PR, CEP: 83255000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
OMAR AHMAD ELAYAN	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OMAR AHMAD ELAYAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pontal do Paraná - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pontal do Paraná - PR, 16 de julho de 2024

OMAR AHMAD ELAYAN
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01782518959	OMAR AHMAD ELAYAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 13:01 SOB Nº 41212686813.
PROTOCOLO: 245137327 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410034951. CNPJ DA SEDE: 55949772000166.
NIRE: 41212686813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.
TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

Razão social: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 55.949.772/0001-66

Inscrição Estadual: 91084087-80

Endereço: Rod Pr 412, N° 461, Praia de leste, Pontal do Paraná

Estado; Paraná

Telefones : 41 99538-4779 Nidal / 41 98519-2733 omar Ahmad

Email: omar_ae77@hotmail.com

Informações bancarias

Banco para recebimento: Caixa econômica federal

Nome da agencia: Matinhos

Número da agencia : 3164-1

N° conta corrente: 577200308-5

Chave pix: 55.949.772/0001-66

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste à Nº 461, CEP 83255-000 , TELEFONE : 41 98519-2733 ,com CNPJ nº 55.949.772/0001-66 , e-mail: omar_ae77@hotmail.com, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Pontal do Paraná, 19 de Agosto de 2025.



Omar Ahmad Elayan

Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 55.949.772/0001-66

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

MODELO Nº 3 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste à Nº 461, CEP 83255-000 , TELEFONE : 41 98519-2733 ,com CNPJ nº 55.949.772/0001-66 , e-mail: omar_ae77@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Omar Ahmad Elayan, CPF 017.825.189-59, E Rg 7325117-6 SESP PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pontal do Paraná, 19 de Agosto de 2025.



Omar Ahmad Elayan
Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

A empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste à Nº 461, CEP 83255-000 , TELEFONE : 41 98519-2733 ,com CNPJ nº 55.949.772/0001-66 , e-mail: omar_ae77@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Omar Ahmad Elayan, CPF 017.825.189-59, E Rg 7325117-6 SESP PR, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº., bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legisde proteção ao meio ambiente.

Pontal do Paraná, 19 de Agosto de 2025.



Omar Ahmad Elayan

Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 55.949.772/0001-66

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

A empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste à Nº 461, CEP 83255-000 , TELEFONE : 41 98519-2733 ,com CNPJ nº 55.949.772/0001-66 , e-mail: omar_ae77@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Omar Ahmad Elayan, CPF 017.825.189-59, E Rg 7325117-6 SESP PR, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº., bem como para todos os demais fins legais DECLARA, para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Pontal do Paraná, 19 de agosto de 2025.



Omar Ahmad Elayan
Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 228/2025

À AAPA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas térmicas, chaleiras elétricas, bebedouros elétricos e bobinas térmicas para atendimento às atividades laborais dos empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina., conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

A empresa TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de Pontal do Paraná, Balneário de Praia de Leste à Nº 461, CEP 83255-000 , TELEFONE : 41 98519-2733 ,com CNPJ nº 55.949.772/0001-66 , e-mail: omar_ae77@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Omar Ahmad Elayan, CPF 017.825.189-59, E Rg 7325117-6 SESP PR, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº., bem como para todos os demais fins legais, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Pontal do Paraná, 19 de agosto de 2025.



Omar Ahmad Elayan

Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 55.949.772/0001-66

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

55.949.772/0001-66

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
- 3 A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Pontal do Paraná, 19 de agosto de 2025.



Omar Ahmad Elayan
Rg 7325117-6

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa TOP CENTER DISTRIBUDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.949.772/0002-66, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), aqui representada por Omar Ahmad Elayan, portador(a) do CPF nº 017.825.189-59, para fins de participação no procedimento licitatório, referente ao Pregão em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, e:

1. Declara que está ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Declaro ainda que não possuo, no ano calendário da realização da licitação, contratos com administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
3. Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.;
5. Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
6. Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
7. Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

8. Declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
9. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão
10. Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, supracitado, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente e que não exercemos atividades potencialmente poluidoras.

Pontal do Paraná, 16 de Junho de 2025.



Omar Ahmad Elayan

O tratamento favorecido será proporcionado às Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021. Ainda, declaramos estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNPC, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Pontal do Paraná, 16 de Junho de 2025.



Omar Ahmad Elayan

TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.949.772/0001-66

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
03/06/2025 - 09 41 07**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91084087-80	Inscrição CNPJ 55.949.772/0001-66
Nome Empresarial	Top Center Distribuidora Ltda	
Endereço	Rod Pr 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, 461. And 01. Praia de Leste 83255-000 - Pontal do Parana - PR	
Telefone	(19)9538-4779	
E-mail	OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4634-6/01 - Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suinas e Derivados 4634-6/02 - Comercio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4692-3/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Insumos Agropecuarios 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	

4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais
4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Internet, Televendas

Início das Atividades

07/2024

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 07/2024

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 07/2024

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2024

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):[Maiores informações clique aqui](#)

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
16/06/2025 - 12 59 57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91084087-80	Inscrição CNPJ 55.949.772/0001-66
Nome Empresarial	Top Center Distribuidora Ltda	
Endereço	Rod Pr 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes, 461. And 01. Praia de Leste 83255-000 - Pontal do Parana - PR	
Telefone	(19)9538-4779	
E-mail	OMAR_AE77@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores</p> <p>4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores</p> <p>4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar</p> <p>4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios</p> <p>4634-6/01 - Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suinas e Derivados</p> <p>4634-6/02 - Comercio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados</p> <p>4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente</p> <p>4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho</p> <p>4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca</p> <p>4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho</p> <p>4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios</p> <p>4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico</p> <p>4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica</p> <p>4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas</p> <p>4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas</p> <p>4692-3/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Insumos Agropecuarios</p> <p>4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios</p> <p>4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos</p> <p>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis</p>	

4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais
4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Internet, Televendas

Início das Atividades

07/2024

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 07/2024

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 07/2024

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2024

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):[Maiores informações clique aqui](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: PRC2503415923		
NIRE : 41212686813					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212686813	CNPJ 55.949.772/0001-66	Data de Ato Constitutivo 16/07/2024	Início de Atividade 16/07/2024		
Endereço Completo Rodovia PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, Nº 461, ANDAR 01;, PRAIA DE LESTE - Pontal do Paraná/PR - CEP 83255-000					
Objeto Social VENDAS PROGRAMADAS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, LATICÍNIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÁQUINAS, APARELHO S E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome OMAR AHMAD ELAYAN	CPF/CNPJ 017.825.189-59	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome OMAR AHMAD ELAYAN	CPF 017.825.189-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/06/2025	Número 20252470982	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2025, às 08:37:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código JDL2XKYT.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
26/05/2025 - 14:43:09

CNPJ:	55.949.772/0001-66	Inscrição Estadual:	91084087-80
Nome Empresarial:	TOP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES		
Número:	461	Complemento:	AND 01;
Bairro:	PRAIA DE LESTE		
Município:	PONTAL DO PARANA	UF:	PR
CEP:	83.255-000	Telefone:	(41)99538-4779
E-mail:	OMAR_AE77@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Início das Atividades:	07/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)